



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.719

DE 03 DE ABRIL DE 2007.

## “DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

*Considerando* as determinações legais de que trata o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.236, de 18 de dezembro de 2006.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica, nos termos do artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.236, de 18 de dezembro de 2006, autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda - Divisão de Contabilidade a proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Ficha nº 6**

**Órgão 02.00 - Poder Legislativo**

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Verba – 01.0310001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Item – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica R\$ 119.000,00

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), os recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

**I - Ficha nº 9**

**Órgão 02.00 - Poder Legislativo**

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Verba 01.0310001.1002 – Equipamentos e Materiais Permanente

Item 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 39.000,00

**II - Ficha nº 10**

**Órgão 02.00 - Poder Legislativo**

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Verba 01.0310001.1003 – Reestruturação do Legislativo

Item 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.719/07, fls. 2

## III - Ficha nº 11

### Órgão 02.00 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Verba 01.0310001.1003 – Reestruturação do Legislativo

Item 3.3.90.36 – Outros serviços terceiros-pessoa física R\$ 10.000,00

## IV - Ficha nº 12

### Órgão 02.00 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal

Verba 01.0310001.1003 – Reestruturação do Legislativo

Item 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros-pessoa jurídica R\$ 60.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de abril de 2007.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.